



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 52164/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
**DATA DE ENTRADA:** 12/05/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00013/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação direta do Cantor JOÃOZINHO DANTAS para apresentação de show musical com duração de 021130min no dia 06 de maio de 2023 no 30 Sabugy Motofest no município de Santa LuziaPB  
**INTERESSADOS:** Everaldo Martins de Oliveira  
José Alexandre De Araújo

06  
P

## Carta proposta para apresentação musical

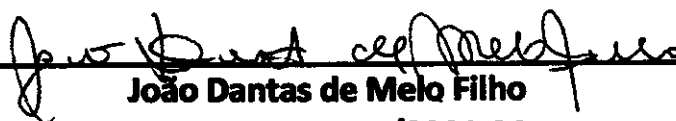
Prezados Senhores,

Apresento-lhes proposta de preço para realização de show musical com Joãozinho Dantas, no dia 06 de maio de 2023, com 02h30 de duração no Motofest de Santa Luzia PB.

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.
- Acompanha esta proposta a planilha de preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global dos itens.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no contrato a ser celebrado.
- O portador desta carta, Sr. João Dantas de Melo Filho, RG 1057 815 SSP/RN, CPF 626.300.674-91 residente na rua Manoel Dantas 16/B APT: 103, Centro, Teixeira-PB está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir em nome desta licitante, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.
- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos necessários para o fiel cumprimento da avença, sobretudo aqueles de natureza tributária, trabalhista e previdenciária.
- A proposta terá prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua entrega

ÍTEM	ARTISTA	DATA	HORÁRIO	VALOR R\$
01	JOÃOZINHO DANTAS	06.05.2023		R\$ 10.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)</b>				

Teixeira PB, 26 de abril de 2023



**João Dantas de Melo Filho**  
**CNPJ: 26.538.174/0001-04**



01  
C

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de processo, que tem como objeto a Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

A contratação acima se mostra necessária tendo em vista que faz parte da cultura do Município, sendo relevante para formação cultural e ao pleno exercício de direitos culturais, previstos no Ordenamento Jurídico, tendo a administração pública a missão de buscar ferramentas para a efetivação desta garantia constitucional, através da promoção do turismo local com a realização de festas regionais, preservando assim a cultura local.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 25 de abril de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega  
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

02  
P

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

Em, 26 de abril de 2023.

Do: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia  
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à Contratação direta do Cantor “JOÃOZINHO DANTAS” para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

José Alexandre de Araújo  
Prefeito  
Prefeito Constitucional  
CPF: 274.318.094-50  
P. M. de Santa Luzia - PB



01  
C

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de processo, que tem como objeto a Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

A contratação acima se mostra necessária tendo em vista que faz parte da cultura do Município, sendo relevante para formação cultural e ao pleno exercício de direitos culturais, previstos no Ordenamento Jurídico, tendo a administração pública a missão de buscar ferramentas para a efetivação desta garantia constitucional, através da promoção do turismo local com a realização de festas regionais, preservando assim a cultura local.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 25 de abril de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega  
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia



02  
P

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

Em, 26 de abril de 2023.

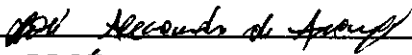
Do: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia  
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à Contratação direta do Cantor “JOÃOZINHO DANTAS” para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,



**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

**Prefeito**  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 274.318.094 - 50  
P. M. de Santa Luzia - PB





01  
C

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Da: Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência Autorização para abertura de processo, que tem como objeto a Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

A contratação acima se mostra necessária tendo em vista que faz parte da cultura do Município, sendo relevante para formação cultural e ao pleno exercício de direitos culturais, previstos no Ordenamento Jurídico, tendo a administração pública a missão de buscar ferramentas para a efetivação desta garantia constitucional, através da promoção do turismo local com a realização de festas regionais, preservando assim a cultura local.

Com base nos custos para execução do objeto, obtidos mediante comparativos de notas fiscais de shows com preços praticados anteriormente devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos anexo ao processo os preços encontrados.

Sem mais para o momento reitero votos de elevado estima e apreço.

Santa Luzia/PB, 25 de abril de 2023.

Terezinha Alves da Nóbrega  
Secretária de Cultura, Ciência e Tecnologia



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

02  
P

Em, 26 de abril de 2023.

Do: Exmo. Senhor Prefeito Constitucional de Santa Luzia  
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia-PB.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de processo, destinado à Contratação direta do Cantor “JOÃOZINHO DANTAS” para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

Encaminhe - se para o departamento de contabilidade para verificar a existência da previsão orçamentária.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 274.318.094 - 50  
P. M. de Santa Luzia - PB





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

40  
②

## PARECER JURÍDICO

Em, 02 de maio de 2023.

Do: Assessor Jurídico  
Para: O Presidente da CPL

Senhor Presidente,

À apreciação deste setor Jurídico, para análise e emitir parecer quanto ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2023, justificativa do não procedimento licitatório normal, para Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A análise do processo propicia os seguintes comentários:

1. Quanto à inexigibilidade: o caso é de contratação de profissional do setor artístico, ou seja, um cantor cujo nome artístico é "Joãozinho Dantas" que é bastante conhecida pela crítica especializada e por toda coletividade, como grupo musical de elevada especialização e de nível artístico bastante cotejada, pelo que, a luz do art.25, III, da Lei nº 8. 666, de 21 de junho de 1993, a contratação de profissional de qualquer setor artístico, poderá ser diretamente ou através de empresário sem a necessidade de licitação devendo, no entanto se proceder a mesma a uma inexigibilidade, portanto, o caso presente enquadrasse nesta possibilidade, excluindo qualquer outra.
2. Com base na observação precedente, impede ressaltar que particularmente nas situações em que o administrado recorre ao seu poder discricionário para levar a termo



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

41  
R

determinada ação, ter-se à como ainda mais inafastável a necessidade da motivação da sua decisão para subsidiar o futuro e justo julgamento dos seus atos, e também, para demonstrar no próprio processo, de forma idônea e peremptória, a prática da boa administração da coisa Pública.

3. Nessa diretriz preceitua o parágrafo único do art. 26 da lei nº 8.666/93, que o processo de dispensa ou de inexigibilidade deverá ser instituído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa.
4. Superada a questão da motivação, sob o aspecto jurídico a proposição em apreço encontra respaldo legal no preceituado art. 25, III, da lei nº 8.666/93, que diz ser inexigível o procedimento licitatório *“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”*
5. Portanto, está configurada a inviabilidade de competição possível, por não existir outros profissionais que possam atender ao chamamento desta Prefeitura Municipal, situação esta, **excepcional**.
6. **“A realização de licitação nesses casos, no entanto – 1º seria incompatível com o princípio do julgamento objetivo da licitação e - 2º desatenderia ao interesse Público (Eros Roberto Grau, in licitação e contrato Administrativo – Estudo sobre a interpretação da Lei, Malheiros, 1995, p.88)”**.

“De forma peremptória o art. 25, caput da lei 8.666/93, diz, “in verbis”: “É inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”. O normatizado no art. 25 e inciso III, de clareza meridional e com categoria diz à norma que não precisa de licitação em especial para contratação de serviços de profissional do setor artístico

4

42  
D

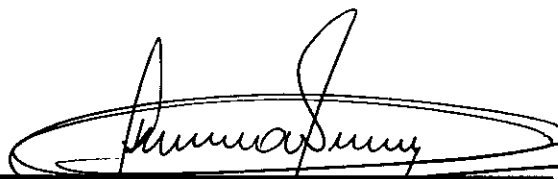
ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

enumerados no art. 25, da citada lei, assim não há o que falar em licitação com a devida abertura de concorrência para a contratação de profissionais do setor artístico através de contratação direta ou mediante empresário exclusivo, pois se diferente for o entendimento ferido frontalmente está o texto legal”.

Ante tudo exposto, dou o parecer favorável à abertura do certame licitatório na modalidade de inexigibilidade, com base nos tramites legais que se rege pelo art. 25, III, da lei 8.666/93 que configura a inexigibilidade.

Razão pela qual se encontra presente processo em condições de ser autorizado, por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer,



FILENO DE MEDEIROS MARTINS  
Assessor Jurídico  
OAB 13294/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE GESTÃO

32  
D

Em, 28 de abril de 2023.

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para a Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB. Conforme classificação abaixo discriminada:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.070 - Secretaria de Cultura  
13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos  
3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Respeitosamente,

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Gestão



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

51  
②

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° 00013/2023**

**Objeto:** Contratação direta do Cantor “JOÃOZINHO DANTAS” para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município e Parecer Técnico, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação n° 00013/2023**, em favor da empresa: **JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491**, CNPJ N° **26.538.174/0001-04**, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, N° 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP N° 58.735-000, com o valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Convocando o fornecedor dentro do prazo e condições estabelecidos no art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santa Luzia-PB, 03 de maio de 2023.



José Alexandre de Araújo

**Prefeito Municipal**

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constituinte  
CPF: 274.318.294-55  
R. M. de S. ...





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/05/2023 às 11:25:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 52164/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Número da Licitação: 00013/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 03/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 10.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação direta do Cantor JOÃOZINHO DANTAS para apresentação de show musical com duração de 021130min no dia 06 de maio de 2023 no 30 Sabugy Motofest no município de Santa LuziaPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOÃO DANTAS DE MELO FILHO-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.538.174/0001-04

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	85fb99a2090b2ef8bff2625c98b9e0b5
Justificativa do preço	Sim	85fb99a2090b2ef8bff2625c98b9e0b5
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	85fb99a2090b2ef8bff2625c98b9e0b5
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	cdeb91fb56cc2abab465f7105c965b0f
Previsão Orçamentária	Sim	e1900608a4691d0b8fa6dd8d349cb851
Proposta 1 - Proposta e Anexos - JOÃO DANTAS DE MELO FILHO-ME	Sim	495dec1235a3efe0d07fe23748f368b1
Ratificação	Sim	bf2310461776926056fc5ec031fabebd

**João Pessoa, 12 de Maio de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

53  
⑫

**CONTRATO Nº 00103/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491 PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DO CANTOR "JOÃOZINHO DANTAS" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 02H30MIN NO DIA 06 DE MAIO DE 2023 NO 3º SABUGY MOTOFEET NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB.**

Através do presente instrumento, que entre si fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.090.689/0001-67, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. **José Alexandre de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 660.496 SSP/PB e do CPF nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia - CEP nº 58.000-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, CNPJ Nº 26.538.174/0001-04**, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, Nº 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP Nº 58.735-000, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato legalmente representado por **JOAO DANTAS DE MELO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 001.057.815 SSSD/RN, CPF nº. 626.300.674-91, no final assinados, resolvem celebrar o presente instrumento mediante **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00013/2023**, tem entre si ajustado o presente **Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB**, que se regula pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas e condições:

O presente ajuste de vontades tem por objetivo, executar os serviços de apresentação Artística do Cantor "Joãozinho Dantas" para realização de Show na noite do dia 06/05/2023, com duração de 02h30min na Praça Alcindo Leite para abrilhantar as festividades do 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

A vigência do presente contrato será da assinatura do contrato em 04/05/2023 a 31/12/2023, a apresentação do show artístico do Cantor "Joãozinho Dantas" para realização de Show na noite do dia 06/05/2023, com duração de 02h30min na Praça Alcindo Leite para abrilhantar as festividades do 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

54  
D

O pagamento será efetuado integralmente conforme apresentação do cantor, através de empenho ordinário, conforme proposta anexa ao processo.

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** que serão pagos integralmente, de acordo com a disponibilidade financeira.

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo I: Se por motivo de força maior o CONTRATADO encontrar-se impossibilitado de realizar a apresentação, deverá informar ao CONTRATANTE de imediato.

Parágrafo II: Por motivo do CONTRATADO não apresentar as razões ou justificativas constantes nos parágrafos I, a Administração será ressarcida pela CONTRATADA integralmente do valor pago caso a CONTRATADA desista da apresentação do Show para o dia agendado.

Parágrafo III: Se por motivos alheios à vontade das partes o evento não puder ser realizado, em decorrência da impossibilidade concreta de realização na data programada, em razão das restrições impostas pelos órgãos competentes por motivo da pandemia da Covid-19, ESTADO DE EMERGENCIA OU QUALQUER OUTRA CALAMIDADE PUBLICA decretada pelo Estado ou o Município, o CONTRATADO não será obrigado a desembolsar a quantia paga pelo contratante, desde que assegure a remarcação em data futura, a ser acordada entre as partes e que, na hipótese de impossibilidade de ajuste, a Contratada deverá restituir INTEGRALMENTE o valor recebido ao Contratante.

O pagamento dos serviços a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e serão de acordo com a Lei Orçamentária Anual - Exercício financeiro de 2023:  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.070 - Secretaria de Cultura

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.1. Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte o presente Contrato, sem prévio e expresso consentimento do Contratante.

5.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias estabelecidos.

5.4. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

5.5. A PMSL não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela ação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

5.6. A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

5.7. As despesas com hospedagem, alimentação, estadia, transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

55  
⑫

5.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 6.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.
- 6.2. A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento a CONTRATADA da importância ajustada na cláusula terceira, realizando o desconto dos impostos incidentes em conformidade com a lei em vigor.
- 6.3. Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato.
- 6.4. Obrigam-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA a respeitarem integralmente os termos pactua os neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.
- 6.5. Disponibilizar o local para realização das apresentações, com estrutura de som e iluminação.

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º e 2º da Lei Federal n º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

8.1 - Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal n 2 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei Fe 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 33 % (trinta e três por cento) sobre o valor do contrato.

9.1 - Fica a cargo do contratante o devido pagamento de taxas e quaisquer outros encargos referentes a direitos autorais que possam ser cobrados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) ou outro órgão regulador de origem Federal, Municipal ou Estadual.

10.1 - Registre que o presente contrato não configura qualquer relação de emprego, eis que estão ausentes os requisitos básicos para este mister.

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

a) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93. Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art 78 da Lei Federal 8.666/93 sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.



56  
D

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso 1º do Art 78 acarretará as consequências previstas no Art 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

12.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santa Luzia/PB, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 - E por estarem acordos, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presenciais, para que o Contrato produza os efeitos jurídicos.

Santa Luzia, 04 de maio de 2023.

  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

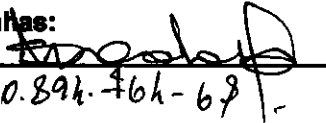
**CONTRATANTE**

Jose Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 274.314.144 - 50  
Mun. de Santa Luzia - PB

  
**JOÃO DANTAS DE MELO FILHO 82630067491**  
CNPJ nº 26.538.174/0001-04

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
Nome: 300.894.764-68  
CPF: ,

Nome: Antônio W. de Araújo  
CPF: 20652127487



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

58  
D

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.538.174/0001-04  
Certidão n°: 18540822/2023  
Expedição: 03/05/2023, às 09:11:37  
Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.538.174/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que tem como objeto: Confeção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: M OLIVEIRA FILHO, CNPJ: 47.563.270/0001-74, Item(s)/Lote(s): 01 - Valor Total do lote: R\$ 103.200,00.

Santa Luzia - PB, 03 de maio de 2023.

Jonas Pereira de Andrade  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que tem como objeto: Confeção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: M OLIVEIRA FILHO, CNPJ: 47.563.270/0001-74, Item(s)/Lote(s): 01 - Valor Total do lote: R\$ 103.200,00.

Santa Luzia - PB, 03 de maio de 2023.

Jonas Pereira de Andrade  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: Confeção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): M OLIVEIRA FILHO, CNPJ: 47.563.270/0001-74, Item(s)/Lote(s): 01 - Valor Total do lote: R\$ 103.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023**

PROCESSO Nº 00040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, CNPJ Nº 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, Nº 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP Nº 58.735-000.

OBJETO: Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santa Luzia - PB, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00103/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, CNPJ Nº 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, Nº 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP Nº 58.735-000

OBJETO: Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional



6L  
D

MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/ MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT.DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV. ECON. E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Mari- PB, 08 de maio de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

PROCESSO ADM. N.º: 2023.03.055

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM CONDUTOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS E PODAS DE ARVORES DAS RUAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO N.º 094/2023

CONTRATADO: CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 28.676.712/0001-44

VIGENCIA: ATE 03/05/2024

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

ONERANDO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES 2023: 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Mari- PB, 03 de maio de 2023

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º IN10003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN10003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVERTON VICTOR DA SILVA SOUZA - R\$ 33.000,00.

Juazeirinho - PB, 27 de Abril de 2023

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - CONTRATO 06501/2022**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, MOBILIÁRIOS, E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS, SOLUÇÕES OFFLINE PARA ACESSAR CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS, CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, MANUTENÇÃO, APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 0022/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT N.º 06501/2022 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ n.º 12.832.271/0001-92 - Apostila 01 - acréscimo e ou inclusão de dotação orçamentária, passando o presente contrato compor a seguinte dotação: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO/EDU. INFANTIL - 1.569.000 Outras Transferências de Recurso do FNDE - 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 1.544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF - 1.550.0000 Transferência do Salário - Educação - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Juazeirinho - PB, 08 de Maio de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PrefeitaPREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E DEMAIS FUNÇÕES CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º IN10003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.100-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 02.100.04.122.0002.2119 - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ATÉ 18/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT N.º 06801/2023 - 28.04.23 - EVERTON VICTOR DA SILVA SOUZA - R\$ 33.000,00.

**Prefeitura Municipal de Gurinhém**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2023**

Torna público que dará continuidade ao certame através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 08 de maio de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00033/2023**

Torna público que dará continuidade ao certame através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 12 de maio de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Gurinhém - PB, 08 de maio de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00009/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 00009/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento d'água singelo no município de Santa Luzia/PB, conforme Contrato de Repasse N.º 907752/2020/MDR/CAIXA, que a sessão de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços ocorrerá no dia 11/05/2023 às 08:30hs. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP n.º 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 08 de Maio de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira  
Presidente da CPL/PMSL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 00013/2023  
PROCESSO N.º 00040/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ n.º 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, CNPJ n.º 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, N.º 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP N.º 58.735-000. OBJETO: Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB. Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santa Luzia - PB, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º 00103/2023  
INEXIGIBILIDADE N.º 00013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ n.º 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491, CNPJ n.º 26.538.174/0001-04, com sede na Rua Dr Manoel Dantas, N.º 16B, Bairro Centro - Teixeira/PB - CEP N.º 58.735-000. OBJETO: Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2023 a 31/12/2023. DATA DO CONTRATO: 04 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE GESTÃO

32  
D

Em, 28 de abril de 2023.

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para a Contratação direta do Cantor "JOÃOZINHO DANTAS" para apresentação de show musical com duração de 02h30min no dia 06 de maio de 2023 no 3º Sabugy Motofest no município de Santa Luzia-PB. Conforme classificação abaixo discriminada:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.070 - Secretaria de Cultura  
13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos  
3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Respeitosamente,

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Gestão

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** JOAO DANTAS DE MELO FILHO  
**CPF** 626.300.674-91

**CNPJ** 26.538.174/0001-04  
**Data de Abertura** 14/11/2016

**Nome Empresarial**  
JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491

**Nome Fantasia**  
JOAO DANTAS

**Capital Social**  
60.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 14/11/2016

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58735-000	RUA DR MANOEL DANTAS	16B
Bairro	Município	UF
CENTRO	TEIXEIRA	PB

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	14/11/2016	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491

### Nome do Empresário

JOAO DANTAS DE MELO FILHO

### Nome Fantasia

JOAO DANTAS

### Capital Social

60.000,00

### Número Identidade

1057815

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RN

### CPF

626.300.674-91

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de início da Situação Cadastral Vigente

14/11/2016

## Números de Registro

### CNPJ

26.538.174/0001-04

### NIRE

26-B-0275294-4

## Endereço Comercial

### CEP

56903-520

### Bairro

NOSSA SENHORA DA PENHA

### Logradouro

RUA HENRIQUE DE MELO

### Município

SERRA TALHADA

### Número

238

### UF

PE

### Complemento

APT 303

## Atividades

### Data de início de Atividades

14/11/2016

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos

### Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2008, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual pelo município (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoas/Individual/CNPJ/ConsultaConsulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

Página 4 de 6

09  
P

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: 001.007.005      DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2017

NOME: JOAO MARCOS DE SAO FELIX

FILIAÇÃO: [REDACTED]

NATURALIDADE: [REDACTED]      DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1967

DOC. OR: [REDACTED] - 7-100 20-3007

CPF: 036.300.074-01

João Marcos do N. Junior  
Estado de Pernambuco

Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *João Marcos do N. Junior*

CARTeira DE IDENTIDADE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Original em  
testemunho da verdade

Santa Luzia PB, 26/04/2023

[Signature]

P



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

30  
@

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.538.174/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/11/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOAO DANTAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R DR MANOEL DANTAS</b>	NÚMERO <b>16B</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>58.735-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JONASTRP@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 3821-4431</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2023 às 11:11:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

@



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

11  
 (D)

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491**  
**CNPJ: 26.538.174/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:19 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **02B6.7E58.F070.439C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(P) 1





12  
P

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **E5B2.5F8B.1005.ED9A**

Emitida no dia 23/03/2023 às 16:50:35

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **26.538.174/0001-04**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

B  
D

## CERTIDÃO NEGATIVA

De acordo com pedido verbal de solicitado **CERTIFICO** para fins de direito e a quem interessar que após minuciosa busca nos arquivos desta municipalidade, constatou-se **A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** em nome de **JOÃO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491** inscrito(s) no(s) **C.P.F/CNPJ: 26.538.174/0001-04**, localizado no(a) Rua Dr. Manoel Dantas nº 16B, Centro, no município de TEIXEIRA, Estado da(e) PARAIBA, e para constar, foi expedida a presente Certidão, ressalvados os direitos da divisão Fazendária de vir a cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas posteriormente em nome do contribuinte acima identificado.

Arquiteto  
Fiscal de Tributos Municipais  
MAT 9990280

TEIXEIRA-PB, 24 de março de 2023

**VALIDADE, 60(SESENTA) DIAS**  
**QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.**

### AUTENTICAÇÃO

Confere com o Original em  
testemunho da verdade

Santa Luzia PB, 26/04/2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)14  
@**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.538.174/0001-04  
**Razão Social:** JOAO DANTAS DE MELO FILHO  
**Endereço:** RUA HENRIQUE DE MELO 238 APTO 303 / NOSSA SRA DA PENHA / SERRA  
TALHADA / PE / 56903-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2023 a 22/05/2023

**Certificação Número:** 2023042301545874073175

Informação obtida em 26/04/2023 11:30:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

@ 7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

35  
P

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.538.174/0001-04  
Certidão nº: 38884680/2022  
Expedição: 08/11/2022, às 13:35:42  
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.538.174/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



16  
 @

## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.538.174/0001-04

Razão Social: JOAO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491

Nome Fantasia: JOAO DANTAS

**Certidão emitida às 11:05 de 28/04/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lmQW.fFIQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

@

13/08/2018

850180235341

17:32



29409171805666068

 J7  
 @

## Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 915211319

### Dados do Requerente

Nome: JOÃO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491

CPF/CNPJ/Número INPI: 26538174000104

Endereço: RUA HENRIQUE DE MELO 238, APT303, BAIRRO DE N.SRA.DA PENHA

Cidade: Serra Talhada

Estado: PE

CEP: 56903520

País: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: adrianafsfreire@yahoo.com.br

### Dados do Procurador/Escritório

#### Procurador:

Nome: ADRIANA FRANCA FREIRE COLARES DE SOUZA

CPF: 02001443404

e-mail: adrianafsfreire@yahoo.com.br

Nº API:

Nº OAB: 022027PE

UF: PE

1

### Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: JOÃOZINHO DANTAS

Marca possui elementos em  
 idioma estrangeiro? Não

## Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

## Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

### Descrição da Especificação:

- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Organização de exposições para fins culturais ou educativos
- Organização e apresentação de conferências
- Organização e apresentação de congressos
- Organização e apresentação de seminários
- Organização e apresentação de simpósios
- Planejamento de festas [serviços de entretenimento]
- Produção de shows
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de dj
- Serviços de espetáculos
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Sonorização
- Sonorização de eventos para empresas e similares

## Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

1

19  
P

**Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena**

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
2	1	1	Cabeças, bustos
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
27	5	5	Letras contendo inscrição
27	5	25	Letras apresentando algum outro grafismo especial

**Anexos**

Descrição	Nome do Arquivo
Doc social	JOAO DANTAS - CERTIFICADO MEI.pdf
Procuração	JOAO DANTAS - INPI POA OK.pdf
Inpi gru pgto	JOAO DANTAS - INPI GRU PGTO.pdf

1

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

**Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 915211319 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 13/08/2018 às 17:32

P





21  
D

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOÃO DANTAS DE MELHO FILHO, empresário individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.538.174/0001-04, com endereço na Rua Henrique de Melo 238, bairro de N.Sra. da Penha, município de Serra Talhada, estado de Pernambuco, CEP 56.903-520 neste ato representada conforme seus documentos sociais.

**OUTORGADO:** Dra. ADRIANA FREIRE COLARES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 22.027, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.014.434-04 e/ou a Dra. THAIS MARIA DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 20.132, inscrita no CPF/MF sob o nº 932.809.204-34, sócias da Sociedade de Advogados COLARES E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB-PE sob o nº 1539, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.895.473/0001-05, com sede na Rua Pe. Carapuceiro 968, Sl. 307, bairro de Boa Viagem, município de Recife, estado de Pernambuco, CEP 51020-280.

**PODERES:** para representar a(s) outorgante(s) perante o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com vistas a obter e manter a proteção de direitos de propriedade intelectual, tais como registro de marca de produto e de serviço, de marca coletiva, de marca de certificação, podendo, para tanto, requerer prorrogação dos prazos de proteção, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, pedir reconsideração, manifestar-se sobre oposições e recursos, obter vista de processos, cumprir exigências, apresentar defesas escritas ou orais, desistir, replicar, transigir, efetuar pagamento e receber restituições, dando as respectivas quitações, de taxas, retribuições e impostos, receber, juntar e retirar documentos, requerer caducidade e contestar pedido de caducidade, requerer e contestar nulidade administrativa e licença compulsória, preencher qualquer tipo de formalidade, recuperar senha e login do sistema e-marcas, requerer anotação e averbação de cessão, alterações de nome e de sede, de contratos de licença de uso de marca, bem como de qualquer outro contrato que envolva propriedade intelectual, inclusive contratos de franquia, promover notificações, interpelações e protestos extrajudiciais e mais quaisquer outros atos em defesa dos interesses da outorgante, e, ainda, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas, os presentes poderes, ficando expressamente ratificados todos os atos anteriormente praticados pela outorgada em nome da(s) outorgante(s).

Recife, 9 de março de 2018.

*João Dantas de Melho Filho*  
**JOÃO DANTAS DE MELHO FILHO**  
**OUTORGANTE**

R. Pa. Carapuceiro, 968, Sl. 307, Torre Janete Costa  
 Boa Viagem, Recife - PE - CEP: 51.020-280  
 (+55 81) 3048.4225  
 contatos@colaresantos.com.br

Página 5 de 6



## DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

23  
D

A empresa João Dantas de Melo Filho de CNPJ Nº 26.53.8174/0001-04 representada pelo Sr. João Dantas, DECLARA para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Teixeira PB 26 de agosto de 2022

João Dantas de Melo Filho

7

D

D

 <b>Prefeitura Municipal de Patos</b> CNPJ 09.084.815/0001-70 Av. Epitácio Pessoa,91 58.700-000 Centro - Patos/PB	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>		
	Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
	2020/000000000004	02/01/2020 14:12:12	NAAAABDC
<b>EMITIDA</b>			24 D

PRESTADOR DO SERVIÇO			
<b>Nome:</b>	JOÃO DANTAS DE MELO FILHO 62630067491		
<b>Endereço:</b>	LAURENIO DE QUEIROZ	<b>Nº:</b>	276
<b>Complemento:</b>	APT 02	<b>C.E.P.:</b>	58.704-220
<b>Bairro:</b>	BELO HORIZONTE	<b>Cidade:</b>	PATOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	26.538.174/0001-04	<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Atividade:</b>	900190200-PRODUÇÃO MUSICAL		
		<b>UF:</b>	PB
		<b>Insc. Municipal:</b>	1413196

TOMADOR DO SERVIÇO			
<b>Nome:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS		
<b>Endereço:</b>	Rua Dr. Vital Soares	<b>Nº:</b>	268
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Cidade:</b>	MACAÚBAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	13.782.461/0001-05	<b>Inscrição Estadual:</b>	
		<b>UF:</b>	BA
		<b>Insc. Municipal:</b>	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
1 - Apresentação de show musical do artista JOÃOZINHO DANTAS durante a realização da tradicional festa de Réveillon na praça da matriz da cidade de Macaúbas BA - Valor R\$ 25.000,00 - Quantidade: 1 - SubTotal R\$ 25.000,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Natureza da Operação	MEI?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202001


CONSTRUÇÃO CIVIL	
Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Aliquota ISS	Valor do ISS	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
25.000,00		0,00	0,00	<b>25.000,00</b>

e T j

 <b>Prefeitura Municipal de Teixeira</b> CNPJ 08.883.951/0001-68 Praça Cassiano Rodrigues,5 58.735-000 Centro - Teixeira/PB	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>		
	Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
	2022/00000000002	28/07/2022 11:38:33	NAAAAEJID
<b>EMITIDA</b>			25 ②

<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>			
<b>Nome:</b>	JOAO DANTAS DE MELO FILHO 67630067491		
<b>Endereço:</b>	RUA DR MANOEL DANTAS	<b>Nº:</b>	
<b>Complemento:</b>		<b>C.E.P.:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Cidade:</b>	TEIXEIRA
<b>CPF/CNPJ:</b>	26.538.174/0001-04	<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Atividade:</b>	823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
<b>Tipo de Serv:</b>	17.10 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGENERES.		

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>			
<b>Nome:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLANEA		
<b>Endereço:</b>	Rua Pernambuco	<b>Nº:</b>	SN
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Cidade:</b>	Solânea
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.787.236/0001-21	<b>Inscrição Estadual:</b>	
		<b>C.E.P.:</b>	58.225-000
		<b>UF:</b>	PB
		<b>Insc. Municipal:</b>	

<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>
1 - Simplificado - Valor R\$ 9.000,00 - Quantidade: 1 - SubTotal R\$ 9.000,00




<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202207


<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	
Código do Artigo	Código da Obra

<b>VALORES(R\$)</b>				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)</b>				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAIS(R\$)</b>				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
9.000,00		3,00	270,00	<b>9.000,00</b>

 <b>Prefeitura Municipal de Teixeira</b> CNPJ 08.883.951/0001-68 Praça Cassiano Rodrigues,5 58.735-000 Centro - Teixeira/PB	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e</b>		
	Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
	2022/00000000010	16/11/2022 16:52:23	NAAAAIAHC
<b>EMITIDA</b>			<i>26</i> <i>D</i>

<b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b>			
<b>Nome:</b>	JOAO DANTAS DE MELO FILHO 67630067491		
<b>Endereço:</b>	RUA DR MANOEL DANTAS	<b>Nº:</b>	
<b>Complemento:</b>		<b>C.E.P.:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Cidade:</b>	TEIXEIRA
<b>CPF/CNPJ:</b>	26.538.174/0001-04	<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Atividade:</b>	823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
<b>Tipo de Serv:</b>	17.10 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FBIRAS, EXPOSIÇOES, CONGRESSOS E CONGENERES.		

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>			
<b>Nome:</b>	SESC		
<b>Endereço:</b>	Rua Washington Luiz	<b>Nº:</b>	55
<b>Complemento:</b>		<b>C.E.P.:</b>	59.300-000
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Cidade:</b>	Caicó
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.591.097/0007-38	<b>Inscrição Estadual:</b>	
		<b>UF:</b>	RN
		<b>Insc. Municipal:</b>	

<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	
1 - Serviço de contratação de apresentação musical do cantor Joãozinho Dantas para atender a demanda do projeto Letra e Música Sesc Seridó, previsto para o dia 14 de novembro conforme programação - Valor R\$ 7.000,00 - Quantidade: 1 - SubTotal R\$ 7.000,00	
2 - Serviço de contratação de assistente de produção 20h, para atender o projeto Letra e Música Sesc Seridó previsto para o dia 14 de novembro conforme programação - Valor R\$ 1.000,00 - Quantidade: 1 - SubTotal R\$ 1.000,00	

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	202211

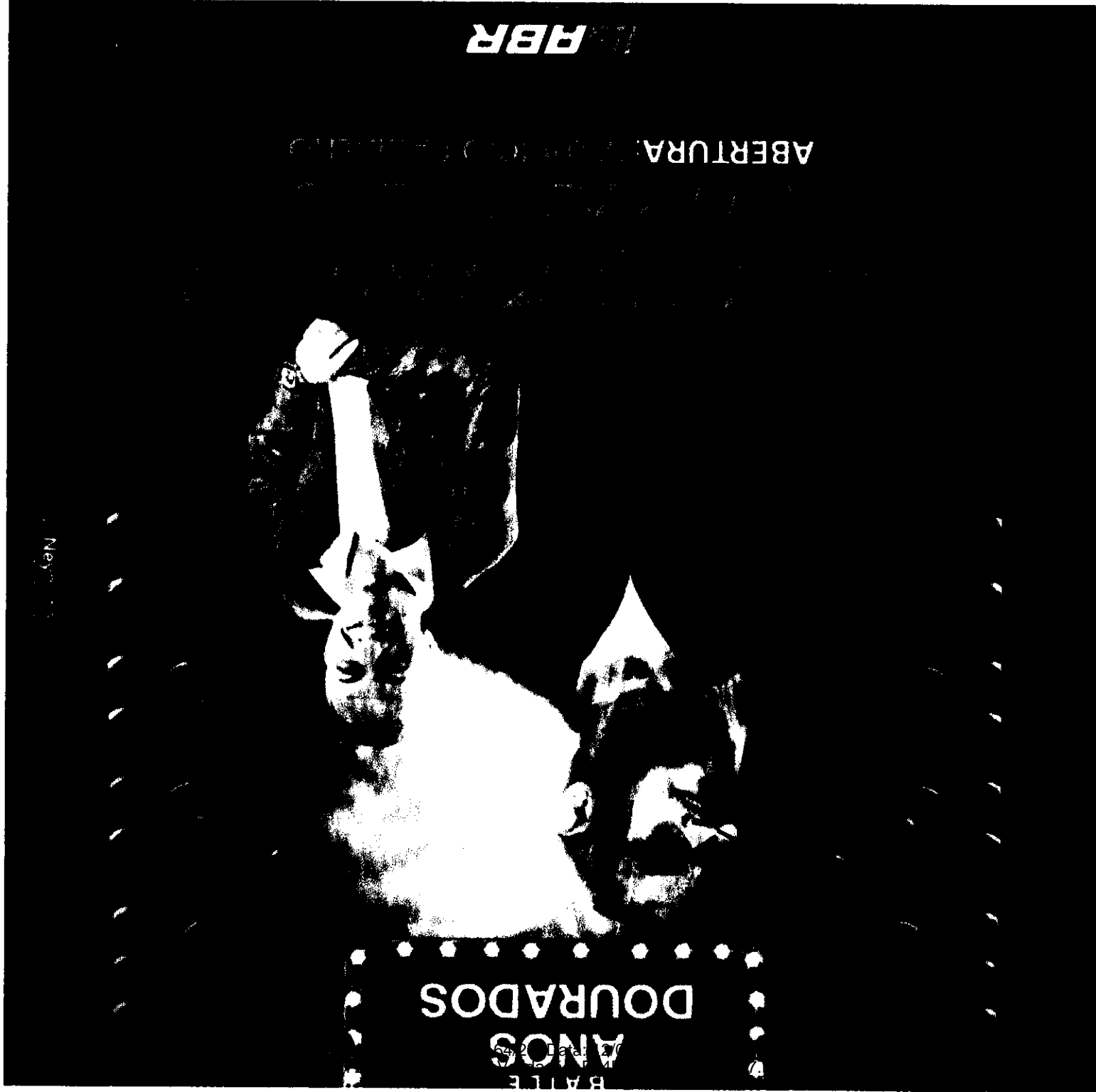
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	
Código do Artigo	Código da Obra

<b>VALORES(R\$)</b>				
Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)</b>				
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAIS(R\$)</b>				
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
8.000,00		3,00	240,00	<b>8.000,00</b>

27 (2)



RBR

ABERTURA

DOURADOS

ANOS

27 (2)



28  
D

PROGRAMAÇÃO  
29/04 (SABADO)

18H DJ

19H LUANDERSON E FORRÓ SEIS CORDAS

21H JOÃOZINHO DANTAS

23H BANDA HORDA

1H BARÃO VERMELHO



**MUNICÍPIO**  
**SÃO PAULO**

**SECULTE SETIC**  
DEPT. DE ESPORTES

D

49



MOTO



09 10  
DEZEMBRO

ATÉ FERRAS VEM



DALLO  
AFONSO

SECULTE

JOÃOZINHO  
DANTAS

Banda Horda

www.banda-horda.com.br

Q17

Handwritten signature or mark at the bottom left.

Q29



Handwritten marks on the left side of the page, including a circled '7' and a signature.

Handwritten initials or signature on the right side of the page.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/05/2023 às 11:28:02 foi protocolizado o documento sob o N° 52168/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Número do Contrato: 000001032023

Data da Publicação: 09/05/2023

Data da Assinatura: 04/05/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 10.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação direta do Cantor JOÃOZINHO DANTAS para apresentação de show musical com duração de 021130min no dia 06 de maio de 2023 no 30 Sabugy Motofest no município de Santa LuziaPB

Informações Complementares: Certidão em anexo ao contrato.

Contratado (Nome): JOÃO DANTAS DE MELO FILHO-ME

Contratado (CNPJ): 26.538.174/0001-04

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5c91b886d0ede0131d0c85b5fd1ddd15
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f54d94af077f7e07dd5f73ca8b9bfbe7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e1900608a4691d0b8fa6dd8d349cb851
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	5698e54b9e246f1efb5ec3b6a50167f0
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 12 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 52164/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/05/2023 às 11:28h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 52168/23 ao Documento 52164/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 52164/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	19 - 23	5698e54b9e246f1efb5ec3b6a50167f0
Comprovante de publicidade	24 - 26	5c91b886d0ede0131d0c85b5fd1ddd15
Comprovação da existência de dotação orçamentária	27	e1900608a4691d0b8fa6dd8d349cb851
Comprovantes de regularidade da contratada	28 - 51	f54d94af077f7e07dd5f73ca8b9bfbe7
RECIBO PROTOCOLO	52	5107af7a83e6b1d6264210ba090bc9c4

João Pessoa, 12 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB